



**DECRETO Nº 233, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

**ALTERA O DECRETO 111, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe forem conferidas pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam alterados os **incisos VII e VIII, do artigo 13, do Decreto Municipal nº 111**, de 02 de agosto de 2018, que passam a vigor com as seguintes redações:

*VII- Procurador Geral Adjunto Judicial;*

*VIII- Secretário Municipal de Controle e Transparência.*

**Art. 2º.** Fica alterado o **inciso IX, do artigo 18 do Decreto Municipal nº 111**, de 02 de agosto de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

*XI- Procurador Geral Adjunto;*

**Art. 3º.** Fica transferido o **inciso IX do artigo 13 para o artigo 18 do Decreto Municipal nº 111**, de 02 de agosto de 2018, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

*X- 01 (um) Assessor Executivo de Gabinete designado pelo Prefeito Municipal.*

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se disposições em contrário.

Cariacica, 13 de outubro de 2021.

  
**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

E-MAIL SEMGE

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 14 de outubro de 2021

**DECRETOS****DECRETO Nº 233, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

ALTERA O DECRETO 111, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe forem conferidas pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos VII e VIII, do artigo 13, do Decreto Municipal nº 111, de 02 de agosto de 2018, que passam a vigor com as seguintes redações:

VII- Procurador Geral Adjunto Judicial;

VIII- Secretário Municipal de Controle e Transparência.

Art. 2º. Fica alterado o inciso IX, do artigo 18 do Decreto Municipal nº 111, de 02 de agosto de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

XI- Procurador Geral Adjunto;

Art. 3º. Fica transferido o inciso IX do artigo 13 para o artigo 18 do Decreto Municipal nº 111, de 02 de agosto de 2018, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

X- 01 (um) Assessor Executivo de Gabinete designado pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se disposições em contrário. Cariacica, 13 de outubro de 2021.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 618, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 62 e seguintes da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária Selma de Oliveira Frois – matrícula nº 114.233-3, ocupante do cargo de MaPA - III Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de outubro de 2021.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 620, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Joel da Costa no cargo de Assessor Especial de Gabinete, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de outubro de 2021.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEME/Nº 084, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

REVOGA A PORTARIA SEME Nº 083/2021, QUE SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO ESTRATÉGICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM – COEMAA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, inc. VIII, da Lei Municipal 5.283/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria/SEME/Nº 083/2021, que Substitui Membros da Comissão Estratégica de Monitoramento e Avaliação da Aprendizagem – COEMAA, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições contrárias.

Cariacica, 13 de outubro de 2021.

**JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR**  
Secretário Municipal de Educação

**LICITAÇÕES****AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021**

Proc. nº. 22534/2021

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para amplo conhecimento e comunica aos interessados que fica suspensa a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o registro de Preços para provável aquisição de coturnos para ajustes técnicos referente ao edital.

ID-TCE-ES 2021.017E0600013.02.0003

Cariacica, 13/10/2021

**Guilherme Hecher de Vargas**  
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO E REABERTURA DE PROPOSTAS****EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)